



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de construção destinados à obra de Construção de Vestiários, Arquibancadas e Iluminação do Campo de Futebol do Recreio dos Esportes, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de melhorar a infraestrutura esportiva do Campo de Futebol do Recreio dos Esportes, ampliando as condições de uso, segurança, conforto e funcionalidade do equipamento público.

2.2. A intervenção justifica-se pela necessidade de:

- disponibilizar vestiários adequados para atletas, arbitragem e apoio;
- oferecer arquibancadas para acomodação do público com mais segurança e organização;
- implantar iluminação esportiva, possibilitando uso noturno e ampliação da utilização do espaço;
- fortalecer as políticas públicas de esporte, lazer e convivência comunitária;
- valorizar o patrimônio público municipal.

2.3. A contratação encontra respaldo no planejamento administrativo e no interesse público, visando a entrega de infraestrutura esportiva mais completa e adequada a demanda da população.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO

3.1. As quantidades foram definidas com base no Projeto e na planilha orçamentária

LISTA DE MATERIAIS RECREIO DOS ESPORTES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, ARQUIBANCADAS E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL				
LOCAL:	RECREIO DOS ESPORTES				
CIDADE:	COUTO MAGALHÃES - TOCANTINS				
ITEM	MATERIAIS	UN	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1.476,00	7,12	R\$10.509,12
2	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	576,00	7,51	R\$4.325,76
3	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	158,00	7,56	R\$1.194,48
4	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	542,00	6,74	R\$3.653,08
5	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	6,00	23,78	R\$142,68
6	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	60,00	20,47	R\$1.228,20
7	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	30,00	23,87	R\$716,10
8	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E=1,90MM, 100X50X17MM (3,58KG/M)	M	660,00	25,00	R\$16.500,00
9	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,28MM, 100X50MM (3,762KG/M)	M	60,00	21,00	R\$1.260,00
10	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ESPESSURA DE 0,50MM 700X100CM	UN	17,00	350,00	R\$5.950,00
11	HASTE RETA P/ GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4"X30CM P/ FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	CJ	400,00	1,85	R\$740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituraecouto@hotmail.com

12	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	10,00	127,16	R\$1.271,60
13	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	50,00	26,13	R\$1.306,50
14	CHAPA BUZIOS PRETA 0,60MM 1120X2000MM (24) PARA PORTA	UN	9,00	220,00	R\$1.980,00
15	METALON 50X20 PARA PORTA	M	66,00	30,00	R\$1.980,00
16	METALON 100X20 PARA PORTA	M	30,00	45,00	R\$1.350,00
17	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 - SACO 50KG	SACO	800,00	52,00	R\$41.600,00
18	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 14MM	M2	65,00	147,26	R\$9.571,71
19	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUR0S NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	15.000,00	R\$0,87	R\$13.050,00
20	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	4.000,00	R\$5,66	R\$22.640,00
21	AREIA GROSSA ENTREGUE NA OBRA	M3	24,00	195,88	R\$4.701,12
22	AREIA MEDIA - ENTREGUE NA OBRA	M3	96,00	194,00	R\$18.624,00
23	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) ENTREGUE NA OBRA	M3	3,00	209,43	R\$628,29
24	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) ENTREGUE NA OBRA	M3	42,00	194,07	R\$8.150,94
25	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	3,00	18,02	R\$54,06
26	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	40,00	16,27	R\$650,80
27	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	5,00	16,59	R\$82,95
28	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	15,00	20,09	R\$301,35
29	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	90,00	5,38	R\$484,20
30	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1.000,00	3,71	R\$3.710,00
31	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	40,00	17,60	R\$704,00
32	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	130,00	19,07	R\$2.479,10
33	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	600,00	10,61	R\$6.366,00
34	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	5,00	260,80	R\$1.304,00
35	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	6,00	478,99	R\$2.873,94
36	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	6,00	80,43	R\$482,58
37	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPAS SEM ESCOTILHA)	UN	12,00	44,72	R\$536,64
38	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	36,00	10,05	R\$361,80
39	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	10,00	63,70	R\$637,00
40	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,0CM	M2	20,00	550,00	R\$11.000,00
41	BANCADA EM GRANITO COM DUAS CUBAS DE LOUCA E RODOPIA 1,20X55CM	UN	2,00	1.100,00	R\$2.200,00
42	DILUENTE AGUARRAS	L	9,00	21,77	R\$195,93
43	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	14,40	36,58	R\$526,75
44	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	54,00	36,40	R\$1.965,60
45	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	126,00	11,70	R\$1.474,20
46	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	300,00	4,40	R\$1.320,00
47	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	740,00	8,69	R\$6.430,60
48	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	5,00	2,31	R\$11,55
49	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	50,00	1,48	R\$74,00
50	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	6,00	38,20	R\$229,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

51	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	9,00	130,89	R\$1.178,01
52	JANELA METALICA VENEZIANA DE CORRER, 200X60CM (L X A), (4 FOLHAS), COM GRADE DE PROTEÇÃO, BATENTE DE 8 A 9 CM	UN	2,00	540,00	R\$1.080,00
53	JANELA METALICA VENEZIANA DE CORRER, 250X60CM (L X A), (4 FOLHAS), COM GRADE DE PROTEÇÃO, BATENTE DE 8 A 9 CM	UN	2,00	675,00	R\$1.350,00
54	JANELA METALICA VENEZIANA DE CORRER, 150X60CM (L X A), (2 FOLHAS), COM GRADE DE PROTEÇÃO, BATENTE DE 8 A 9 CM	UN	2,00	400,00	R\$800,00
55	JANELA METALICA VENEZIANA DE CORRER, 80X50CM (L X A), (2 FOLHAS), COM GRADE DE PROTEÇÃO, BATENTE DE 8 A 9 CM	UN	2,00	180,00	R\$360,00
56	PINGADEIRA PRE-MOLDADA PARA MUROS, PLATIBANDA	M	30,00	25,00	R\$750,00
57	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	100,00	0,18	R\$18,00
58	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	66,00	16,17	R\$1.067,22
59	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	14,00	21,82	R\$305,48
60	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	2,00	26,51	R\$53,02
61	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	3,00	45,45	R\$136,35
62	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	1,00	179,92	R\$179,92
63	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	100,00	29,94	R\$2.994,00
64	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	160,00	1,50	R\$240,00
65	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	300,00	3,99	R\$1.197,00
66	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	3,00	41,93	R\$125,79
67	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	5,00	48,20	R\$241,00
68	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	1.000,00	0,80	R\$800,00
69	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	900,00	2,46	R\$2.214,00
70	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 60X60CM	M2	110,00	69,89	R\$7.687,90
71	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	36,00	4,69	R\$168,84
72	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, 30X40CM	M2	160,00	55,96	R\$8.953,60
73	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	10,00	31,85	R\$318,50
74	IMPERMEABILIZANTE ASFALTICO PRETO LATA 18 LITROS, VEDACIT, SIKA OU SIMILAR	LATA	5,00	450,00	R\$2.250,00
75	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 3 CORES	M	300,00	2,83	R\$849,00
76	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 3 CORES	M	300,00	4,70	R\$1.410,00
77	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2 3 CORES	M	360,00	12,31	R\$4.431,60
78	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2 3 CORES	M	120,00	19,60	R\$2.352,00
79	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 3 CORES	M	120,00	3,37	R\$404,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituraecouto@hotmail.com

80	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2 3 CORES	M	450,00	5,16	R\$2.322,00
81	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2 3 CORES	M	1.200,00	7,51	R\$9.012,00
82	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	1,00	8,87	R\$8,87
83	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	20,00	6,43	R\$128,60
84	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 50A	UN	1,00	47,94	R\$47,94
85	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 32A	UN	2,00	48,68	R\$97,36
86	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONO, 32A	UN	22,00	8,49	R\$186,78
87	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 50A	UN	3,00	59,65	R\$178,95
88	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	2,00	7,43	R\$14,86
89	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	60,00	3,81	R\$228,60
90	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	20,00	7,33	R\$146,60
91	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	84,00	4,55	R\$382,20
92	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	9,00	3,96	R\$35,64
93	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	240,00	6,53	R\$1.567,20
94	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	26,00	2,69	R\$69,94
95	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	6,00	4,32	R\$25,92
96	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	6,00	62,03	R\$372,18
97	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	UN	140,00	1,78	R\$249,20
98	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 18,00 M, RESISTENCIA DE 1500 DAN, TIPO B-3,0, ENTREGUE NA OBRA	UN	6,00	10.142,81	R\$60.856,86
99	PADRÃO TRIFÁSICO COMPOSTO COM POSTE DE 7,00M	UN	1,00	1.200,00	R\$1.200,00
100	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	26,00	1,40	R\$36,40
101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	10,00	7,23	R\$72,30
102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	7,00	9,25	R\$64,75
103	REFLETOR 1000W LED PARA CAMPO DE FUTEBOL QUADRA IP65	unid	36,00	459,99	R\$16.559,64
104	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	318,12	R\$318,12
105	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	445,82	R\$445,82
106	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	10,00	58,00	R\$580,00
107	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	9,00	8,28	R\$74,52
108	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	9,00	6,35	R\$57,15
109	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	5,00	2,57	R\$12,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituraecouto@hotmail.com

110	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	15,00	1,29	R\$19,35
111	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	6,00	1,68	R\$10,08
112	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	11,00	2,00	R\$22,00
113	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	26,00	1,40	R\$36,40
114	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	7,00	46,00	R\$322,00
115	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	7,00	102,45	R\$717,15
116	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO BRANCO 1/2" X 30CM	UN	7,00	4,88	R\$34,16
117	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	2,00	16,11	R\$32,22
118	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	7,00	412,91	R\$2.890,37
119	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA COMPLETO	UN	2,00	948,55	R\$1.897,10
120	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00	186,96	R\$747,84
121	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	7,00	11,83	R\$82,81
122	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	1,00	26,99	R\$26,99
123	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	5,00	74,09	R\$370,45
124	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 1,5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA	UN	1,00	110,00	R\$110,00
125	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	7,00	176,05	R\$1.232,35
126	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	2,56	R\$5,12
127	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	2,56	R\$5,12
128	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	15,00	2,35	R\$35,25
129	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	48,00	2,12	R\$101,76
130	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,00	8,36	R\$66,88
131	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00	19,20	R\$134,40
132	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	2,00	65,40	R\$130,80
133	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	23,00	0,94	R\$21,62
134	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	2,00	3,91	R\$7,82
135	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	4,00	12,99	R\$51,96
136	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	3,00	19,55	R\$58,65
137	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	2,00	29,26	R\$58,52
138	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	334,36	R\$334,36
139	BUCHA DE REDUCAO CPVC, SOLDABEL, 54 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	1,00	33,01	R\$33,01
140	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,00	1,27	R\$1,27
141	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,00	3,98	R\$3,98
142	SIFAO/TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	UN	9,00	8,07	R\$72,63
143	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	84,00	15,00	R\$1.260,00
144	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	36,00	6,55	R\$235,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituraecouto@hotmail.com

145	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	42,00	10,82	R\$454,44
146	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	60,00	4,38	R\$262,80
147	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	24,00	9,45	R\$226,80
148	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	12,00	16,28	R\$195,36
149	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1"	UN	7,00	4,74	R\$33,18
150	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	UN	2,00	62,34	R\$124,68
151	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 50MM	UN	1,00	149,40	R\$149,40
152	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	1,00	39,49	R\$39,49
153	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	UN	7,00	117,94	R\$825,58
154	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	9,00	90,87	R\$817,83
155	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICA	UN	1,00	34,15	R\$34,15
156	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	7,00	79,98	R\$559,86
TOTAL DOS MATERIAIS					R\$373.692,50

4. DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 373.692,50 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

5. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A contratação se dará por meio de licitação na modalidade pregão na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. Os materiais serão recebidos e conferidos por servidor ou comissão designada, observando-se:

- conformidade com as especificações solicitadas;
- integridade física dos materiais no ato da entrega;
- compatibilidade entre a nota fiscal e os itens fornecidos;
- atendimento aos quantitativos contratados.

6.2. Não serão aceitos materiais com marcas de uso, defeitos, ferrugem excessiva, avarias, deformações ou especificações divergentes das exigidas.

6.3. Os materiais deverão ser entregues de forma imediata, e/ou em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de compras;

6.4. A empresa vencedora deverá se atentar para a qualidade do produto e fiel atendimento aos requisitos constantes neste termo de referência, pois somente será aceito o objeto dentro dos parâmetros solicitados, que atendam os padrões exigidos, e que for entregue dentro do prazo estabelecido.

6.5. A Nota Fiscal deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto no Recreio dos Esportes de Couto Magalhães/TO, em horário de expediente das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas. Sob nenhuma hipótese haverá o recebimento fora do expediente de trabalho.

6.6. A LICITANTE DEVERÁ OFERECER:

6.6.1. A contratada deverá observar os seguintes requisitos:

- fornecer materiais em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- garantir que os materiais sejam de primeira qualidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

- responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais;
- substituir, no prazo a ser definido pela Administração, os materiais entregues com defeito, avarias ou em desacordo com as especificações;
- cumprir os prazos, condições e local de entrega estabelecidos no instrumento contratual ou equivalente.

7. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. Recebimento Provisório: No ato da entrega, para verificação de volumes, integridade e conformidade com a Nota Fiscal.

7.2. Recebimento Definitivo: Em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento provisório, promovido pelo Fiscal do Contrato/Engenheiro do Município, mediante atesto na Nota Fiscal após conferência de qualidade e ensaios técnicos, se aplicáveis.

7.3. Fiscalização: A fiscalização do contrato será exercida por servidor/engenheiro formalmente designado.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo responsável do setor de compras do município ou servidor expressamente designado;

8.2. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, após o cumprimento do item anterior;

8.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;

8.4. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

8.5. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo licitatório e do contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo

Infraestrutura do Recreio dos Esportes

Dotação: 03.35.812.0067.1.271

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 1.701.0000.000000/1.500.0000.00000

10. REQUISITOS NECESSÁRIOS DE HABILITAÇÃO

10.1. O Licitante vencedor deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

10.1.1. Habilitação Jurídica:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- f) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, e ainda:
 - f.1) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - f.2) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - f.3) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
 - f.4) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
- g) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- j) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

10.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a Certidão Negativa de Débitos (CND);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa (CND);
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa (CND);
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

g) Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011).

10.1.3. Qualificação econômico-financeira:

a) CERTIDÃO NEGATIVA DE EFEITOS DE FALÊNCIA, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no prazo de validade.

a.1.) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10.1.4. Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, consistente na apresentação de 01 (um) ou mais, atestados ou declarações de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove (m) o fornecimento com qualidade, conforme objeto deste pregão.

11. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.2. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicado pelo município de Couto Magalhães/TO, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.3. A licitante vencedora obriga-se a entregar o material a que se refere este Termo de Referência de acordo, estritamente, com as especificações neste descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do objeto no todo ou em parte em que for constatado pela Administração não estar em conformidade com as referidas especificações, mesmo que após o recebimento definitivo;

11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério do município, substituir às suas expensas, no prazo máximo de cinco dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;

11.6. Atender prontamente a quaisquer exigências do município, inerentes ao objeto da presente licitação;

11.7. Comunicar ao município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, no Edital ou na minuta de contrato;

11.10. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.11. A Contratada deverá prestar informações apenas aos funcionários indicados através da pregoeira do município, assegurando sigilo total das operações;

11.12. A Contratada deverá, na entrega dos materiais, apresentar a Nota Fiscal de fornecimento, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável indicado pelo município;

11.13. A não apresentação das notas fiscais conforme previsto anteriormente, acarretará o não recebimento do objeto pela Contratante.

11.14. A Contratada deverá manter telefone fixo e endereço eletrônico (e-mail) para o atendimento dos pedidos solicitados pelo Departamento de compras do município.

11.15. Comunicar ao contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente ao à prestação dos serviços, bem como atender prontamente às suas solicitações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

11.16. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, eventuais mudanças de endereço, telefone e e-mail, juntando a documentação necessária à sua comprovação.

11.17. Arcar com todos os custos diretos e indiretos da Contratação.

11.18. Será responsável pela observação das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas Federais, Estadual e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

11.19. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com o município.

11.20. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato.

12.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os serviços prestados e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

12.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária. Acompanhar, controlar e avaliar a entrega do serviço, através da unidade responsável por esta atribuição.

12.4. Fiscalizar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12.5. A contratante não será responsável por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior ou quaisquer obrigações, responsabilidades, trabalhos ou serviços não previstos nesta contratação.

12.6. O município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

12.7. A Contratante obriga-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

12.8. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.9. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado pelo setor demandante;

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto desta contratação.

14. VIGÊNCIA E REAJUSTAMENTO DO CONTRATO

14.1. Vigência: A validade do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, e poderá ser prorrogado na forma prevista no artigo 107 da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, desde que haja interesse das partes.

14.2. Reajuste: Os preços serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 meses. Caso haja prorrogação aceita pelas partes, aplicar-se-á o índice **INCC/FGV** ou **IPCA/IBGE**.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A gestão e fiscalização do contrato serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, devendo a mesma indicar o servidor responsável pela demanda.

15.2. Caso a Contratada necessite encaminhar qualquer comunicação ao Contratante poderá fazê-lo por intermédio do e-mail licitacouto@gmail.com.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As infrações e sanções administrativas serão indicadas no contrato, fundamentadas no Título IV, Capítulo I da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem os dispostos na Lei nº 14.133, de 2021 e aplicáveis no que for pertinente à contratação.

João da Cruz Neves da Conceição

Engenheiro Civil
CREA: 329603/D-TO